

Concede Título de Cidadão Honorífico
a Personalidade Ilustre do **Sr. Angelo Paula da Silva.**

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão de Caldas Novas, a seguinte personalidade: **Sr. Angelo Paula da Silva.**

Art.2º - O Título Honorífico de Cidadão de Caldas Novas será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art.3º - O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art.4º - Fica instituída uma Comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art.5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Sílio Junqueira, Caldas Novas, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2020.

VEREADOR SÍLIO JUNQUEIRA